EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias **ENSAIBRAMENTO DA ESTRADA QUE CHEGA EM ALTO CANTAGALO, onde o carro escolar não está chegando para buscar os alunos, devido a precariedade da estrada,** desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Interior esteve no local para fazer os reparos na estrada acima referida, porém não concluiu os serviços, apenas passou a máquina espalhando terra da própria estrada, sem colocar o Saibro, necessário, pois a referida estrada além de precária é em alto Aclive e declive, impedindo assim que o carro escolar suba para buscar os alunos daquela região;

Outrossim, os serviços foi feito em apenas parte da estrada, faltando mais da metade para chegar nos lugares mais críticos, até chegar no Alto Cantagalo.

V. Exa. sabe, sem dúvida, quanto a importância de ações que possamos atender nossa população.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Julho de 2013.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009079
Data: 01/07/2013 Horário: 17:12
Legislativo - IND 1095/2013

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"